S. R.

_____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 22

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/11/2000

(Contém 11 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02/11/2000

ACTA Nº 22

-------- Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. ----------
-------- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. ----------
-------- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. ----------
-------- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. ----------
-------- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. ----------

1 - SECRETARIA

1.1 - Posto de Combustíveis em Pampilhosa da Serra

-------- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: ----------
-------- Em reunião da Câmara Municipal de 21 de Junho do corrente ano, foi deliberado abrir concurso público para a concessão de uso privativo de um lote de terreno sito na Quinta de S. Martinho, Pampilhosa da Serra, para concepção, construção e exploração de um Posto de Abastecimento de Combustíveis. ----------
-------- Decorrida que foi toda a tramitação processual, a mesma não obteve os efeitos pretendidos, pois que de acordo com a acta da Comissão de Abertura, este ficou deserto.-
-------- Em reunião de 20 de Setembro do corrente ano, foi aprovado recorrer pela modalidade de Ajuste Directo a concepção, construção e exploração de um Posto de Abastecimento de Combustíveis. ----------
1 – Considerando a requalificação urbana pretendida, através da Revisão do P.D.M; -------
2– Considerando que urge criar novos espaços alternativos aos existentes, tendo em conta o desenvolvimento harmonioso de implantação de infraestruturas colectivas e complementares; ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

3– Considerando a existência de um estudo prévio de requalificação urbana para o Largo Dr. José Henriques da Cunha; ----------
4 - Considerando que a localização do actual posto de combustíveis é um entrave à execução e implementação de qualquer plano de requalificação desta zona; ----------
5– Considerando que o actual proprietário manifestou o desejo de colaborar com a Autarquia, no sentido de encontrar uma solução adequada e tecnicamente viável para a mudança do actual posto de abastecimento; ----------
6– Considerando que a Câmara Municipal possui um lote de terreno designado por Lote 5-D, sito na Urbanização da Quinta de S. Martinho; ----------
7– Considerando que a Câmara Municipal em reunião de 06 de Outubro de 1999 aprovou o uso deste lote de terreno para fins de instalação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis; ----------

-------- Assim, tendo em consideração o atrás descrito, Proponho: ----------
a) – Anular a deliberação tomada em 20 de Setembro de 2000; ----------
b) – Alienação do lote 5-D, para os fins previstos no processo de loteamento (instalação de um Posto de Abastecimento de Combustível); ----------
c) – A fixação do valor da alienação (entre 5.800$00 e 6.800$00 o metro quadrado); --------
d) – A aprovação das cláusulas pelas quais se regerão a alienação, a concepção e a instalação do Posto de Abastecimento de Combustíveis. ----------

-------- Depois de analisar a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: ----------
a) – Anular a deliberação tomada em 20 de Setembro de 2000. ----------
b) – Alienar o Lote 5-D para os fins previstos no processo de loteamento (instalação de um Posto de Abastecimento de Combustível); ----------
c) – Fixar o valor da alienação em 6.200$00 (seis mil e duzentos escudos) o metro quadrado. ----------
d) – Aprovar as cláusulas pelas quais se regem a alienação, a concepção e a instalação do Posto de Abastecimento de Combustíveis.----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

1.2 – Horário de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público

-------- Foi presente um requerimento da firma Mini-Cash, Ldª, com sede no Largo José Henriques da Cunha, nº 8, na Vila de Pampilhosa da Serra, datado de 18 de Outubro do corrente ano, a solicitar a emissão do respectivo Mapa de Horário de Funcionamento para o seu estabelecimento de mini-mercado, com os seguintes horários: ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Segunda-Feira a Sábado: das 09H00 às 13H00 e das 15H00 às 20H00
- Domingo: das 10H00 às 13H00.

-------- De acordo com o estabelecido no Regulamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra - artigo 3º, e observados os quesitos do Decreto-Lei nº 48/96 de 15 de Maio, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

1.3 – Declaração de Utilidade Pública
ADESA – Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional

-------- Foi presente uma carta da ADESA – Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional, a solicitar parecer fundamentado desta Câmara Municipal, a fim de ser declarada Associação de Utilidade Pública, conforme o disposto no artigo 1º, nº 1, artigo 2º e artigo 4º, nº 2, do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro. ----------
-------- Considerando que esta Associação tem promovido o desenvolvimento global e integrado, na Região da Serra do Açor, através de uma integração adequada com os espaços e entidades de âmbito regional, nacional e internacional, mediante o apoio e dinamização às actividades produtivas, na área dos recursos humanos, do turismo e do património arquitectónico, paisagístico e cultural, e tudo tem feito para a prossecução desses objectivos; ----------
-------- Considerando que esta Associação reúne os demais requisitos legais para ser declarada Associação de Utilidade Pública, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

1.4 – Terreno sito em Val-Covo – Pampilhosa da Serra

-------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir dois terrenos, com as áreas de 160m2 e 2.700m2, respectivamente, sitos no local denominado "Val-Covo", na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, com os artigos matriciais números 16407 e 16410, pelo valor global de 300.000$00 (trezentos mil escudos), destinados a infraestruturas, aos Herdeiros do Sr. Manuel Antunes, casado que foi com Deolinda dos Santos, residente que foi em Aldeia Cimeira, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. ----------
-------- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respectiva escritura de compra e venda. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

1.5 – Instituto para o Desenvolvimento Social

- **Contrato de Aceitação da Decisão de Aprovação do Financiamento de Projectos no âmbito do Programa "Ser Criança"**

-------- Foi presente o Contrato de Aceitação da Decisão de Aprovação do Financiamento de Projectos no âmbito do Programa "Ser Criança", realizado entre o Instituto para o Desenvolvimento Social e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.----------
-------- De acordo com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de Outubro de 1999, no uso das competências que lhe são conferidas pelo nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, é designado o Sr. Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias para o substituir nas suas faltas e impedimentos.----------
-------- Nesta medida, e atenta a necessidade de proceder à assinatura e/ou eventuais rectificações do Contrato supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reforçar uma vez mais esses poderes, atribuindo ao Sr. Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias a competência para substituir o Sr. Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos, especialmente neste caso concreto. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

1.6 – Constituição do Júri para atribuição dos Lotes sociais da Quinta de S. Martinho

-------- De acordo com o disposto no ponto 1. , parte II do Regulamento para atribuição dos Lotes sociais da Quinta de S. Martinho, aprovado em reunião ordinária do dia 21 de Junho do corrente ano, o Júri para apreciação das respectivas candidaturas será presidido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e composto por mais quatro membros, um dos quais a designar pela equipa de Vereadores desta Autarquia. ----------
-------- Assim, é designado como membro do Júri para apreciação das candidaturas para atribuição e venda dos Lotes sociais da Quinta de S. Martinho, o Senhor Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias. ----------

2 – CONTABILIDADE

2.1 – 8ª Alteração ao Plano e Orçamento

-------- Foi presente a 8ª Alteração ao Plano e Orçamento, na importância de 650.000$00 e 16.260.000$00, respectivamente. ----------
-------- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

2.2 – Transferência de verbas

2.2.1 - "Pinhais do Zêzere"

-------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 46.800$00 (quarenta e seis mil e oitocentos escudos) para a Associação "Pinhais do Zêzere", respeitante à comparticipação desta Autarquia na despesa global de funcionamento da Associação relativa ao mês de Agosto do corrente ano. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

2.2.2 – Engº Ângelo Pereira Caetano – Pagamento de Avença

-------- Tendo por base a deliberação aprovada em reunião de 04 de Fevereiro de 1998, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aumentar o valor da avença paga por esta Autarquia ao Sr. Engº Ângelo Pereira Caetano, de 25.000$00, para 45.000$00, pelos serviços prestados na manutenção, vigilância e conservação das obras e edifícios do município, relacionados com energia eléctrica. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

2.2.3 – Pagamento das refeições aos alunos do "Agrupamento Vertical " – Escola E.B. 1,2, 3

-------- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que os alunos oriundos do concelho, integrados no Agrupamento Vertical, deslocam-se a esta Vila para receber formação a Educação Musical, Educação Física e iniciação a Línguas Estrangeiras, na Escola E.B. 1,2,3, duas vezes por mês. ----------
-------- Esta deslocação implica um custo em transportes e alimentação. ----------
-------- Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade suportar estes encargos. ----------

2.2.4 – Entre Serras – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Pampilhosa da Serra – Início de actividade

-------- Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, com sede em Fajão, datada de 29 de Outubro do corrente ano, a dar conhecimento do início da sua actividade.----------
-------- Tendo por objectivo a realização de cursos de formação, nomeadamente de costura e de iniciação à informática, o desenvolvimento de actividades com as escolas de Fajão, com o recurso às novas tecnologias da informação, propõe-se também promover a animação comunitária de interesse turístico apoiando o cantar das Janeiras em Fajão, em Janeiro de 2001 e apoiar a dinamização do forno comunitário da aldeia. ----------
-------- Pelo atrás exposto, solicita a esta Autarquia a atribuição de um subsídio de apoio

ao início da sua actividade.----------
-------- A Câmara Municipal, tendo em consideração que as actividades propostas irão beneficiar o desenvolvimento comunitário e turístico de Fajão e por inerência o concelho de Pampilhosa da Serra, deliberou por unanimidade transferir para a Entre Serras – Associação de Desenvolvimento do concelho de Pampilhosa da Serra, a importância de 100.000$00 (cem mil escudos). ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

2.2.5 – Página Web da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra

-------- Foi presente uma carta de Vasco Nuno da Gama de Jesus Soares, residente em Coimbra, datada de 10 de Outubro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio de incentivo para o trabalho que tem vindo a realizar, na criação de uma Página Web na Internet, sobre a freguesia e concelho da Pampilhosa da Serra. ----------
-------- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo da referida Página Web e verificando que o mesmo tem qualidade e interesse no âmbito da divulgação turística do concelho de Pampilhosa da Serra, deliberou por unanimidade conceder um subsídio de 20.000$00 (vinte mil escudos) ao criador do Site. ----------

3– OBRAS PARTICULARES

3.1 – Ocupação da via pública com materiais e outros

-------- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----
-------- *" A Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho, vem manifestar a sua preocupação e desagrado relativamente à forma como os materiais de construção são colocados nas vias públicas, aquando da realização de obras.* ----------
-------- *Assim, no cumprimento do despacho exarado por V.Exª em 17.10.2000, depois de analisados todos os factos relatados no ofício apresentado pela Junta de Freguesia, e outros elementos relevantes para o processo, entendem os serviços técnicos de obras emitir o seguinte parecer:* ----------
-------- *1) De acordo com o regulamento de taxas e licenças da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, publicado no Apêndice nº 94 do Diário da República – II Série, nº 178 de 02/08/99, a utilização da via pública para deposição de materiais carece de licenciamento;* ----------
-------- *2) A licença que se emite define qual a área que pode ser ocupada;* ----------
-------- *3) Os empreiteiros de construção civil e industriais de construção civil, deverão ser sensibilizados para que mantenham os materiais devidamente organizados e arrumados ocupando somente o espaço para o efeito concedido;* ----------
-------- *4) Aquando da solicitação para ocupação da via pública com materiais, a Câmara fornece uma planta com a indicação do local que pretende ocupar. Caso os serviços desta autarquia constatem que não é viável o local proposto, apresentarão um local como alternativa;* ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

-------- 5) Somente nos locais que vierem a ser assinalados na fotografia e planta, que deverão fazer parte do processo, é permitido colocar materiais ou outros e nas condições expressas na licença; ----
-------- 6) Os requerentes do licenciamento, em função do tipo de materiais que venham a colocar nesses espaços, deverão tomar as precauções devidas, nomeadamente em termos de segurança, sendo responsáveis por todos e quaisquer acidentes que venham a ocorrer nessa área; ----------
-------- 7) Sempre que o requerente desrespeite o estabelecido nos pontos anteriores, deverá ser notificado, para no prazo de 24 horas regularizar a situação, findo o qual lhe serão aplicadas as sanções previstas na lei; ----------
-------- 8) No decorrer do período de uma licença, a Câmara Municipal poderá solicitar ao requerente que proceda a alterações no estaleiro de materiais ou outro, caso tal se mostre e revele benéfico para o ordenamento e segurança da zona. ----------
-------- 9) A fiscalização deverá percorrer todos os locais de forma a averiguar da legalidade do existente com o licenciado. ----------
-------- 10) As solicitações deverão ser formuladas de acordo com o modelo que se anexa à presente informação.----------
-------- 11) A fiscalização deverá, num prazo máximo de 15 dias elaborar listagem dos locais públicos que estão a ser ocupados, mencionando se os mesmos se encontram ou não licenciados. ---
-------- 12) Caso estejam licenciados, deverão ser impostas as devidas correcções. ----------
-------- 13) Caso não estejam licenciados, o infractor deverá ser notificado para no prazo máximo de 48 horas solicitar o competente licenciamento, findo o qual se agirá de acordo com a legislação em vigor. ----------
-------- A Câmara Municipal, depois de analisar a presente informação, concordou com o seu conteúdo e deliberou por unanimidade que as Juntas de Freguesia sejam informadas das medidas agora aprovadas e que procedam à sua divulgação junto da população das respectivas freguesias.----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

3.2 – Alteração ao alvará de loteamento nº 01/98
- J.R.D. – Construção de Edifícios, Ldª

-------- Foi presente uma informação dos serviços técnicos de obras, do seguinte teor: ------
-------- " A firma requerente, promotora do loteamento da Urbanização da Quinta de S. Silvestre – Pampilhosa da Serra, licenciado pelo alvará de loteamento nº 01/98 emitido em 11/12/1998 pretende alterar o uso previsto para o lote nº 10. ----------
-------- A firma requerente juntamente com o requerimento, apresentou a memória descritiva do pretendido e as declarações dos proprietários dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12, em conforme autorizam e concordam com a alteração ao uso do lote nº 10. ----------
-------- De acordo com o especificado na memória descritiva, a edificação a erigir no lote nº 10 será composta, no máximo, por três pisos, sendo um destinado a habitação e os outros destinados ao Salão do Reino. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

-------- *A área máxima de implantação continuará a ser de 112,5 m2 e a área máxima de construção manter-se-á em 337,5 m2.* ----------
-------- *Atendendo aos factos atrás enumerados e ao disposto no Decreto Lei nº 448/91 de 29 de Novembro e demais legislação que o alterou, entendem os serviços técnicos de obras emitir parecer favorável à alteração solicitada."* ----------
-------- A Câmara Municipal, face ao teor da informação, deliberou por unanimidade deferir. ----------

3.3 – Rectificação de traçado em Adurão

-------- Foi presente uma carta de Américo Simão Martins, residente em Adurão, datada de 30 de Outubro do corrente ano, apresentando a seguinte pretensão: ----------
-------- O requerente é proprietário de um pavilhão destinado a armazém e estaleiro de materiais de construção, sito na área do concelho de Pampilhosa da Serra, denominado "João Branco", limites de Adurão, localizado numa curva da estrada, o que dificulta o acesso ao mesmo e coloca em perigo a circulação rodoviária, pelo que, solicita à Câmara Municipal autorização para proceder ao corte da referida curva, propondo-se fazer todo o movimento de terras que se mostre necessário, desde que a Autarquia colabore na pavimentação da parte rectificada.----------
-------- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade autorizar o requerente a desviar a curva onde se encontra instalado o pavilhão, comprometendo-se a pavimentar posteriormente a parte rectificada. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

4– OBRAS PÚBLICAS

4.1 – Construção do Reservatório da Mata
- Eduardo Luis Correia
- Devolução de retenção

-------- Foi presente uma informação dos serviços técnicos de obras, do seguinte teor: ------

-------- *" Aquando do pagamento dos trabalhos relativos à execução do reservatório da Mata, foi retida a quantia de 165.000$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos) para reforço da garantia.* ----
-------- *Desde o términus –recepção provisória – até à presente data, não se registou qualquer anomalia, tendo decorrido um prazo superior a um ano.* ----------
-------- *Deste modo e em cumprimento da legislação pela qual se regeu a citada empreitada, propõe-se que seja restituída a quantia de 165.000$00."* ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

-------- A Câmara Municipal, depois de analisar e face à informação dos serviços técnicos de obras, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

5 – ÁGUAS E SANEAMENTO

5.1 – Indemnização

-------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar o pagamento da taxa do valor da ligação do saneamento, em troca da cedência gratuita do terreno, aos seguintes proprietários:

- António Maria do Nascimento Custódio – Cabril
- Manuel Maria Custódio – Cabril
- José Maria Custódio – Cabril
- Acácio Dias Gomes – Carregal
- José Gaspar Gonçalves – Carregal
- António Brito Dias – Carregal
- Júlio Brito Gomes - Carregal

-------- Mais deliberou suportar a taxa de IVA referente ao custo dos ramais. ----------

6– OUTROS ASSUNTOS

6.1 – Federação Portuguesa de Patinagem

- **Estágio da Selecção Nacional Feminina de Hóquei em Patins em Pampilhosa da Serra**

-------- Foi presente uma carta da Federação Portuguesa de Patinagem, datada de 26 de Outubro do corrente ano, a comunicar que a Selecção Nacional Feminina de Hóquei em Patins obteve o 2º lugar , na sua participação no V Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins Feminino e a agradecer ao Sr. Presidente a forma agradável e hospitaleira como foram recebidos, o apoio logístico que lhes foi prestado e o elevado profissionalismo e espírito de equipa demonstrado pelos funcionários orientados pelo Sr. Vereador José Brito. ----------
-------- O Senhor Presidente propôs um Voto de Parabéns à Selecção Nacional Feminina de Hóqueis em Patins pelos brilhantes resultados obtidos no V Campeonato do Mundo, e referiu que a Câmara Municipal estará sempre ao dispor da Selecção.----------
-------- A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

6.2 – Comissão Progressiva da Povoação de Trinhão
- Convite

-------- Foi presente uma carta da Comissão Progressiva da Povoação de Trinhão, datada de 16 de Outubro do corrente ano, a convidar o Executivo Camarário a estar presente à Matança do Porco que se realizará no dia 11 de Novembro, pelas 13 horas, no Lagar do Trinhão. ----------
-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

6.3 – Professor António Ventura

-------- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que o Professor António Ventura, responsável pela execução da estátua de homenagem ao Regionalista, que o Município pretende implantar na Praça da antiga escola, se encontra de momento incapacitado por motivos de doença, não se prevendo a sua reabilitação a curto prazo. ---
--------Assim, propõe-se que se aguarde a sua reabilitação de modo a poder iniciar o trabalho. ----------
-------- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----------

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

_____

_____